Ata da 87ª (octogésima sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 157, 158, 159, 160, 161 e 162/2022 e Ofício Gab. nº 0937/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; correspondência encaminhada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formiga; Ofício nº 054/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; convite encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; informativo encaminhado pela Associação Mão Amiga; *release* encaminhado pelo Rotary Club de Formiga; convite encaminhado pelo Movimento TEIA - Trabalho, Empreendedorismo, Inovação e Aprendizado; correspondência encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Formiga – SINTESSFOR. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 425/2022**, de autoria do Vereador Juarez Carvalho, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.797, de 28 de dezembro de 2021, que institui a Comenda Nery Campos Nunes, destinada a homenagear os servidores públicos municipais – *EM REGIME DE URGÊNCIA*; **Projeto de Lei nº 426/2022**, que dispõe sobre alteração dos anexos constantes na Lei nº 5.889, de 13 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; **Projeto de Lei nº 427/2022**, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 5.784, de 6 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 428/2022**, que autoriza a participação do Município de Formiga-MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago – CIMLAGO e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 429/2022**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão e Vereadora Osânia Silva, que estabelece diretrizes de publicidade para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 430/2022**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que denomina Rua Anibal Salete de Oliveira e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 431/2022**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que denomina Rua Waldir Pacheco de Macedo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 432/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.845.857,17 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme delineado na Comunicação Interna nº 43/2022; **Projeto de Lei nº 433/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Rotary Club de Formiga, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal, com a consequente revogação da Lei nº 5.944, de 11 de outubro de 2022; **Projeto de Lei Complementar nº 027/2022**, que concede subsídio tarifário de água e esgoto para a Santa Casa de Caridade de Formiga e dá outras providências. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Prosseguindo a sessão, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 425/2022**, de autoria do Vereador Juarez Carvalho e tramitando em *REGIME DE URGÊNCIA,* que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.797, de 28 de dezembro de 2021, que institui a Comenda Nery Campos Nunes, destinada a homenagear os servidores públicos municipais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 417/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 98.824,51 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 474/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto durante a primeira votação; **Projeto de Lei nº 418/2022**, de autoria do Vereador Juarez Carvalho, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.394, de 24 de abril de 2019, que institui no âmbito do município de Formiga, o título de “Formiguense Centenário”, com o intuito de permitir com que todos os cidadãos e cidadãs formiguenses que alcançarem os 100 (cem) anos de idade, ou mais, sejam homenageados pela nossa Câmara Municipal, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 422/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais), o qual será repassado à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica do Município que, conforme consta da Mensagem nº 0153/2022, o respectivo valor aprovado sob o formato de auxílio nos termos da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, encaminhado por meio do Ofício nº 26/2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à sessão, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ulteriormente, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Osânia Silva, Cabo Cunha, Marcelo Fernandes, Luiz Carlos Tocão e Flávio Couto. Ainda durante o encaminhamento de suas solicitações verbais, a Vereadora Joice Alvarenga justificou a necessidade de ausentar-se da sessão daquele momento em diante, em virtude de comparecimento a velório de familiar. Contudo, a edil requereu fosse registrado em ata, o assunto por ela abordado. Dessa forma, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse projetada matéria divulgada pelo Jornal O Tempo, tratando acerca de fato envolvendo o ex-Deputado Federal Roberto Jefferson, que “trocou” tiros com a Polícia Federal no domingo, vinte e três de outubro, após ter proferido ofensas em vídeo contra a Ministra Carmen Lúcia do Supremo Tribunal Federal. Efetuada a leitura da matéria, a Vereadora Joice Alvarenga chamou a atenção dos edis para área destinada aos *“comentários”* pelos leitores da notícia. Conforme apontado pela Vereadora Joice Alvarenga, o Prefeito do Município de Formiga havia registrado o seguinte comentário: “Esse é foda”, seguido de dois símbolos, o primeiro representando a bandeira do Brasil e o segundo um punho fechado, utilizado como indicativo da expressão “ Estamos juntos”. A Vereadora Joice Alvarenga efetuou ainda a leitura do comentário postado pela conta @suemontijo, criticando a postura do Prefeito Eugênio Vilela. A Vereadora Joice Alvarenga classificou como a grave, a situação anteriormente exposta a considerar que embora qualquer cidadão tenha o direito de expressar a escolha de seu candidato e seu posicionamento político, a beleza da democracia advém justamente da possibilidade de vivência do contraditório, em que não há espaço para violência. A Vereadora Joice Alvarenga ressaltou ainda que no âmbito do Município, o Chefe do Executivo deve ser aquele que rechaça o discurso de ódio, independente do candidato ao qual franqueia apoio. Por fim, a Vereadora Joice Alvarenga assinalou que é inequívoca a existência da “liberdade de expressão”, contudo desde que seu exercício não atinja e violente os direitos de outrem. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. De início, o Vereador Cabo Cunha cumprimentou aos presentes, direcionando-se de forma especial ao Sr. Roberto de Sá, cidadão atuante em prol de melhorias na assistência à saúde psíquica da população formiguense e à Sra. Kellen Meneses, membro da Associação Missão Marta e Maria. Após, o edil saudou as emissoras de televisão TV Alterosa e TV Integração e ainda à Rádio 93 pela cobertura jornalística das denúncias oriundas de servidores públicos acerca da situação do Almoxarifado da Prefeitura de Formiga. Adentrando ao tema a ser abordado em sua explanação, o Vereador Cabo Cunha ressaltou que o primeiro fiscal da Administração Municipal é o Chefe do Executivo, ao passo que é responsável por direcionar compras, ordens de pagamento, verificar e atestar – devidamente acompanhado de profissionais técnicos – a qualidade dos produtos/materiais adquiridos pelo município, como o asfalto utilizados nas vias. O edil salientou que embora não haja uma hierarquia no ato dessa fiscalização, os servidores públicos também atuam na defesa do interesse público, razão pela qual as denúncias acerca da situação do almoxarifado, de unidades básicas de saúde, são encaminhadas aos vereadores por esses agentes. Citou também o Tribunal de Contas da União e do Estado, bem como o Ministério Público, como órgãos que atuam na fiscalização dos bens públicos. O Vereador Cabo Cunha comentou sobre a situação lamentável do Almoxarifado, local em que foram encontrados muitos equipamentos novos, contudo, inutilizados e avariados, como cadeiras de rodas. O edil ressaltou que as denúncias acerca dos serviços/atos da Administração Pública não se restringem àqueles publicados e divulgados em redes sociais pelos vereadores, visto que alguns são encaminhados diretamente às Autoridades competentes para investigação. O Vereador Cabo Cunha assegurou que os Poderes Legislativo e Executivo, juntamente aos órgãos fiscalizadores como Tribunais de Contas e Ministério Público, devem atuar em conjunto para que a sociedade tenha acesso a serviços públicos de melhor qualidade. Oportunamente, o Vereador Cabo Cunha enalteceu a atuação dos servidores públicos que de maneira destemida, encaminham ao edil inúmeras situações que carecem de fiscalização e investigação, seja em escolas, unidades de saúde, almoxarifados e outros. Prosseguindo, a pedido do Vereador Cabo Cunha, foram projetadas imagens do refeitório da Escola Municipal Benedita Gomide Leite, demonstrando a situação precária das mesas daquele educandário. Em contraponto, o Vereador Cabo Cunha afirmou que no Almoxarifado foram localizadas diversas mesas em desuso, similares àquelas danificadas que se encontram na Escola Municipal Benedita Gomide Leite. O edil falou ainda sobre a precariedade do imóvel da Escola Municipal Benedita Gomide Leite, e que embora essa seja a realidade de outras escolas, os servidores públicos atuam com zelo no desempenho de suas atribuições. Dando sequência, foram projetadas imagens de um piano também em situação de aparente abandono, fato que o Vereador Cabo Cunha classificou como crime contra a cultura. O edil apresentou a situação de quadro escolar do Centro de Educação Infantil Lídia Braga e em razão desse fato, as dificuldades enfrentadas pelas educadoras para ministrar aulas. O Vereador Cabo Cunha falou ainda que embora a maioria das “denúncias” sejam efetuadas por servidores públicos, tal situação não pode motivar a “perseguição” desses, pelo contrário, devem esses servidores serem acolhidos e verificados os fatos apresentados. O edil apresentou também fotos de mesa e armário de professores da escola municipal localizada no Distrito Turístico de Ponte Vila, todos em situação precária, inobstante a existência de mobiliário novo, contudo, guardado. Encerrando sua explanação, o Vereador Cabo Cunha afirmou que esse é seu papel em razão da função que ocupa, de fiscalizar e apresentar para a sociedade, e que por sua vez, cabe ao Executivo acolher as suas denúncias. Após, o Presidente Marcelo Fernandes franqueou a palavra aos edis, manifestando-se apenas o Vereador Luciano do Gás. Em continuidade à sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Flávio Martins, Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |